
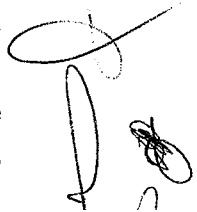


PARECER N° 01/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA N° 01/2021

TERMO DE FOMENTO N° 16/2018

Aos 3 (três) de março de 2021, às 12 (quatorze) horas, reuniram-se os membros da Comissão Multidisciplinar “Aluno em tempo integral”, composta por meio da Portaria nº 07, de 01 de março de 2021, de acordo com o art. 11 da Lei Municipal nº 3.362, de 31 de janeiro de 2017, referente ao Termo de Fomento nº 16/2018, pactuado entre a Prefeitura Municipal de Casa Branca-SP, através de seu Departamento Municipal de Educação, e a ABRASCE (Associação Brasileira de Apoio a Saúde, a Cultura e a Educação). Ao reunir-se na data de hoje, a Comissão, por meio de seus membros presentes, avaliou e monitorou as atividades e o efetivo cumprimento do objeto do Plano de Trabalho aprovado, referente ao período de 01/01/2020 à 31/12/2020, utilizando-se dos relatórios de atividades apresentados pela ABRASCE, os instrumentos avaliativos do Plano de Trabalho aprovado, prestações de contas, considerando especialmente o nexos entre as atividades desenvolvidas no período, as despesas efetuadas e as diretrizes e orientações emanadas pela Prefeitura Municipal de Casa Branca-SP e Departamento Municipal de Educação de Casa Branca-SP. Depois de observados os documentos, explanados e debatidos, a Comissão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considera que a ABRASCE executou os serviços de forma satisfatória e, desta forma, quanto aos aspectos que nos compete examinar, **ressalvando a necessidade de implantação de uma política que atenda, também, a Lei 13.019/2013 e suas modificações, especialmente no que se refere à elaboração mensal de relatórios de monitoramento e avaliação das metas qualitativas atendidas, ou não no período,** manifesta-se à continuidade do Projeto “Aluno em Tempo Integral” e encaminhado ao Diretor do Departamento Municipal de Educação deste município, com as ressalvas apontadas, parecer favorável a indicação da Prestação de Contas do exercício de 2020, Ressalta-se que os itens encontra-se arquivados no Setor de Administração do referido Projeto, sob a responsabilidade do Presidente da ABRASCE, Sr. Wagner Stefani e do Coordenador local, Sr. Carlos Henrique Ramos. Pode-se observar também, que a realização das atividades do Projeto, durante a pandemia do novo coronavírus, COVID 19, foram realizadas de forma administrativa, remota, cumprimento das obrigações pactuadas e de estudos e planejamento para uma volta gradual, buscando um atendimento virtual, híbrido e presencial num momento pós pandemia e consideradas satisfatória. É o nosso parecer. **-Representante do Departamento Municipal de Educação;** Ana Claudia Bernardi Silva  Marilda Cecília Pivato 

Azinaldo Miguel Cleusa Maria Silvério Professora, **-Representante do Núcleo Técnico Pedagógico:** Rosana Aparecida Rosana Bernardo Maringolo Bernardo
Representante dos Diretores da Rede Municipal de Educação: Cláudia Cristina de Souza Canato Bolis Cláudia Luciana Serrano da Silva Luciana
 Adriana Multini Adriana, **Representante do Conselho Municipal de Educação:** Adriana dos Santos Vercelino Adriana, **Representante do PAES:** Marli Martinatti Marli, **Representante da ABRASCE:** Carlos Henrique Ramos Carlos e **Representante das Instituições Filantrópicas:** Maria Aparecida Serafin Maria.

Casa Branca, 03 de março de 2021.

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.603.900,05
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	73,98
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTE DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	1.603.974,03
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)	
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)	1.603.974,03

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2019, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO
 ORIGEM DOS RECURSOS (4):**

CATEGORIA OU FINANLIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (RS)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (RS)
Recursos humanos (5)	165.080,48	6.507,27	153.943,49	160.450,76	11.136,99
Recursos humanos (6)	509.671,54		509.671,54	509.671,54	
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	90.746,21		90.746,21	90.746,21	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	489.421,20		489.421,20	489.421,20	
Locação de imóveis	15.942,56		15.942,56	15.942,56	
Locações diversas	93.960,01		93.960,01	93.960,01	
Utilidades públicas (7)	5.510,41		5.510,41	5.510,41	
Combustível	7.500,00		7.500,00	7.500,00	
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Dosp. financeiras e bancárias	9.899,92		9.899,92	9.899,92	
Outras despesas	213.458,53		213.274,03	213.274,03	184,50
TOTAL	1.601.190,86		1.589.869,37	1.596.376,64	11.321,49

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (5) Salários, encargos e benefícios.
 (6) Autônomos e pessoa jurídica.
 (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
 (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
 (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
 (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

310
J

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	1.603.974,03
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	1.596.376,64
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	7.597,39
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	0,00
REEMBOLSO ISS	100,45
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	7.697,84

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionanda comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Paulo, 31 De Dezembro de 2019

Wagner Stefani
Wagner Stefani
Diretor Presidente - ABRASCE